

DESPACHO n.º 144/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Elaboração do Projeto de Execução do Pavilhão do Futuro- Início do Procedimento Consulta Prévia			

Considerando que o presente projeto tem como objetivo a construção de edifício de arquitetura contemporânea com uma área de implantação de aproximadamente 500m², constituído por dois pisos, num lote de terreno onde já se encontram implantados dois edifícios destinados ao ensino, prevendo-se a construção de um novo espaço do tipo Centro de Ciência Viva, contemplando as seguintes áreas: arte, multimédia (robótica, estúdio), laboratório (biologia, física e química), oficina de línguas, espaço multiuso e respetivos espaços comuns. O funcionamento do edifício deverá estar articulado com a horta pedagógica que ficará num espaço contíguo, devendo estes ficarem integrados de forma harmoniosa com a envolvente.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Elaboração do Projeto de Execução do Pavilhão do Futuro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos euros).

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Diogo Filipe Ganhão Firmino

Vogal: Alexandre José de Moura Gomes Bandarra

Vogal: Carla Alexandra Delicado Ventura

Suplente: Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Suplente: Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

Entidades a convidar:

- Global New Lines, Engineering, Lda – NIF: 501 411 232;
- Lusoclima – Solução de engenharia, S.A. - NIF: 508 164 672;

- Paulo Pereira – Serviços de Engenharia Civil, Lda – NIF: 502 422 351.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 25 de fevereiro de 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 06 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara



- Francisco José Cordeiro Miranda -